



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 1.946, 18 de março de 2021.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

Procuradora-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA

Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA

Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

LIBANIO ALVES RODRIGUES

Ouvidor

JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR

Corregedor-Geral

MOACYR REY FILHO

Chefe de Gabinete da PGJ

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO

Secretário-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n.º 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium n.º 08191.032588/2021-13,

RESOLVE:

Designar a servidora **SUZANE BARBOSA SOARES**, matrícula 4438-5, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Setor de Controle e Acompanhamento de Medidas Alternativas – Núcleo Bandeirante da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código FC-03 (90001008), dispensando, em consequência, a servidora **DORIS DALIAS BREDER**, matrícula 1034-0.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, tendo em vista o que consta do Processo nº 08191.061756/2020-99.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores **MÁRCIO RODRIGUES LIMA**, matrícula nº 1435, para exercer encargo de GESTOR, **DENISSON MALTA MAGALHÃES**, matrícula nº 3354, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO, **GEORGE AGUIAR MOITA JÚNIOR**, Matrícula: 4166, para exercer o encargo de FISCAL TÉCNICO, **PAULO AUGUSTO BERNARDI LEITE**, Matrícula: 4556, para exercer o encargo de FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO, e **SERNIVALDO SOUSA GUIMARÃES**, Matrícula: 3617, para exercer o encargo de FISCAL ADMINISTRATIVO do Contrato nº 082/PGJ/MPDFT/2020, firmado com a empresa HEX INFORMÁTICA LTDA, que tem por objeto: Contratação de solução para o Monitoramento e Extração de Inteligência de Mídias Sociais e Fontes Abertas Deep/Dark web – OSINT.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Secretaria-Geral

PORTARIA SG/MPDFT

Institui comissão com o objetivo de revisar o Manual de Digitalização deste Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no RIMPDFT e tendo em vista o que consta do Tabularium 08191.122054/2020-99,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do Manual de Digitalização do MPDFT ao Decreto n. 10.278, de 18 de março de 2020, que regulamenta o disposto no inciso X do caput do art. 3º da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, e no art. 2º-A da Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012, para estabelecer a técnica e os requisitos para a digitalização de documentos públicos ou privados, a fim de que os documentos digitalizados produzam os mesmos efeitos legais dos documentos originais;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar solução que atenda ao disposto no art. 5º do citado Decreto nº 10.278/2020, no sentido de permitir assinatura digital conforme padrões técnicos nele estipulados, o que demanda atuação conjunta de diferentes setores da Instituição a fim de buscar as melhores práticas e garantias jurídicas para o procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão com a finalidade de revisar o Manual de Digitalização deste Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes integrantes, sem prejuízo de suas demais atribuições:

I – Rodrigo Castro Jesuíno da Silva, Secretário-Adjunto da Secretaria de Tecnologia da Informação;

II - José Vladimir Ferreira da Silva, Chefe da Divisão de Digitalização e Publicação, vinculada à Coordenadoria de Documentação e Informação;

III - Fernanda Maria Xavier Rangel de Abreu, Chefe da Divisão de Arquivo, vinculada à Coordenadoria de Documentação e Informação; e

IV – Ana Rosa de Sá Barreto, lotada na Assessoria de Evolução de Sistemas, vinculada à Coordenadoria Executiva do Processo Eletrônico.

§1º Caberá à Coordenadoria Executiva do Processo Eletrônico prestar apoio administrativo à comissão.

§2º Ato inaugural dos trabalhos da comissão definirá o planejamento e o prazo para a conclusão de suas atividades e apresentação do resultado.

§3º A presidência da Comissão ficará com a Coordenadoria de Documentação e Informação representada na pessoa do servidor José Vladimir Ferreira da Silva.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
WAGNER DE CASTRO ARAUJO
Secretário-Geral